



DECRETO Nº 065/2021

**ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS
MIL REAIS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de ASSU/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 733 de 17 de dezembro de 2020 e

CONSIDERANDO a Transferência Especial Empenho 2020NE801130 Plano de Ação 0903-003824 de 2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional;

CONSIDERANDO a emissão da Ordem de Pagamento 2020TF00445 pelo Ministério do Desenvolvimento Regional;

CONSIDERANDO o que trata o Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), à dotação especificada abaixo de acordo com a Legislação em vigor.

| SUPLEMENTAÇÃO | | | | | |
|-----------------------|-------------|----------------------------------------|-----------------------------|--------------|-------------------|
| CÓD. DESP. | AÇÃO | SECRETARIA | NATUREZA DESPESA | FONTE | VALOR |
| 0218 | 1066 | Secretaria Municipal de Obras Públicas | 4.4.90.51 | 15100000 | 300.000,00 |
| TOTAL | | | | | 300.000,00 |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito Suplementar de que trata o artigo anterior o Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício 2020 em conformidade com o disposto no artigo 43 da lei 4.320/64.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Assú/RN, 14 de junho de 2021.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

ANEXO DO DECRETO Nº 065/2021
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
CONTA 47.493-2

| | |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| (A) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2020. | 1.501.321,28 |
| (B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos | - |
| (C) Créditos Extraordinários | - |
| (D) Créditos Suplementares e Especiais | |
| Abertos | 1.200.000,00 |
| Em tramitação | |
| Valor deste crédito - DECRETO 065/2021-14/06/2021 | 300.000,00 |
| (E) Outras modificações orçamentárias efetivas | |
| Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) em 14/06/2021 | 1.321,28 |

Assu/RN, 14 de junho de 2021

Bruno Ricely Medeiros Dantas
Contador
CRC-RN 011788/O

Maria da Conceição Barbosa Bezerra
Secretário de Finanças